

Passeio BTT “Trilhos da cidade” – Loulé| 2016

REGULAMENTO

1.OBJETIVO E ORGANIZAÇÃO

O **Passeio BTT “Trilhos da cidade ” – Loulé** é um evento lúdico-desportivo, que se realiza no dia **9 de abril de 2016**, no Concelho de Loulé, predominantemente na Freguesia de São Sebastião.

Esta atividade é organizada pelo **Agrupamento de escolas Eng.º Duarte Pacheco – BTT Desporto Escolar**, que será responsável pela gestão e conceção do evento.

Tem como objetivo promover, estimular e incentivar a utilização da bicicleta enquanto meio de transporte alternativo, não poluente, saudável, e como instrumento lúdico-desportivo que permite o contacto direto com a natureza.

2.PARTICIPAÇÃO

O **Passeio BTT “Trilhos da cidade” – Loulé** está aberto à participação de todos os alunos do Agrupamento de Escolas Eng.º. Duarte Pacheco assim como de qualquer familiar ou amigo dos mesmos, de qualquer sexo ou idade devendo cada participante se certificar que detém a necessária capacidade física para o efeito.

Todos os participantes com idade igual ou inferior a 10 anos só poderão participar no nível “MINI” de acordo com as normas da Federação Portuguesa de Ciclismo assim como do Desporto Escolar.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições decorrerão entre os dias **7 de março e 7 de abril de 2016**, tendo como limite máximo **200 participantes**.

As inscrições também poderão ser efetivadas no próprio dia, no secretariado entre as 8:30h e as 9:30h.

Cada participante poderá fazer um donativo à sua medida que reverterá para a Unidade de Multideficiência do Agrupamento

Os menores de 18 anos, no momento da sua inscrição, têm que entregar obrigatoriamente o termo de responsabilidade assinado pelo encarregado de educação. (encontra-se anexo à ficha de inscrição)

As inscrições poderão ser efetuadas:

Na escola presencialmente	Professores de Educação física Prof. Paulo Carvalheiro (BTT Desporto Escolar) Reprografia da escola
Email	bttrilhosdacidade@gmail.com
Secretariado	No dia do passeio: 8:30h – 9:30h
Organização: Paulo Carvalheiro (professor responsável) 964 489 101 Joaquim Viegas (professor colaborador) 96 635 14 64 Bernardo Viegas (aluno escola) -96 98 32 103	

A validação da inscrição, consubstanciada pelo preenchimento e envio/entrega da ficha de inscrição, implica o compromisso de conhecimento e aceitação do presente regulamento.

4.PERCURSO

Este evento é constituído por dois percursos:

Nível 1	10 km (Mini) Guiado	fácil em termos físicos e técnicos 2 (5)
Nível 2	25 Km (Lazer)	dificuldade física e técnica baixa 3 (5)

O local da partida e de chegada será na Escola EB 2/3 Eng.º Duarte Pacheco - Loulé (Arco de Meta).

No geral, o percurso será realizado em caminhos, trilhos e estradas florestais não asfaltadas e em estradas asfaltadas.

Parte destes percursos podem ter zonas de alguma dificuldade técnica onde será necessária especial precaução por parte dos participantes, assim como o cumprimento de todas as normas e regras de trânsito.

À organização reserva-se o direito de alterar o percurso, incluindo a distância, por razões meteorológicas ou outras, para melhor servir os objetivos do evento e dos participantes.

5.SINALIZAÇÃO DO PERCURSO

O percurso segue, em regra, a “Pista Principal”, o que significa seguir sempre o mesmo sentido até se encontrar um cruzamento ou entroncamento. Nesses locais o participante deve confirmar sempre qual a ramificação que se encontra marcada como sendo aquela a seguir.

Os percursos estão integralmente marcados com placas e fitas sinalizadoras.

As zonas de separação, dos percursos de 10 e 25 Kms estão assinaladas com placas.

As fitas sinalizadoras estarão ao longo de todo o percurso, sempre com uma distância entre elas que permita uma boa visualização por parte do participante. A organização recomenda que, em caso dos participantes percorrerem uma distância superior a 500 metros, sem visualizar qualquer marcação, que voltem atrás e retomem o percurso a partir da última sinalética visível.

Apesar das marcações serem confirmadas imediatamente antes da passagem dos participantes, a Organização recorda que existe sempre a possibilidade de as marcações serem retiradas ou alteradas por pessoas estranhas ao evento no decorrer do mesmo.

5.ZONAS DE ABASTECIMENTO

Existirão no terreno zonas de abastecimento (ZA) onde será disponibilizada água e fruta.

Percurso	Nº de ZA	“Lanche”
Nível 1 - 10 km – Mini	1	Final
Nível 2 - 25 Km – Lazer	2	Final

6.PROGRAMA DO PASSEIO

Sábado – 9 de abril de 2016

8:30h - Abertura do Secretariado (Agrupamento de Escolas)

9:30h - Fecho do Secretariado

10:00h – Partida

13:30h – Final do Passeio (previsto)

7.PONTOS DE CONTROLO / CHEGADA

Durante o passeio existirão Pontos de Controlo (PC), onde **é obrigatória a paragem** para que seja efetuada a marcação da respetiva placa frontal e assim confirmar a sua passagem.

O fim dos percursos Passeio BTT “Trilhos da Cidade”- Loulé são todos coincidentes no Arco de Meta, situado Escola EB 2/3 Eng.º Duarte Pacheco - Loulé, local onde será efetuado o Controlo de Chegada (CC).

Todos os participantes terão **obrigatoriamente** de passar pelo Arco de Meta para verificação do seu frontal e validação.

8.SEGURANÇA

O Passeio BTT “Trilhos da Cidades”- Loulé realiza-se em percurso aberto, pelo que os participantes devem estar conscientes que poderão cruzar-se com animais ou outros utilizadores do percurso (caminhantes, outros ciclistas, cavaleiros ou até viaturas motorizadas de 2 ou 4 rodas). Estes deverão ser sempre respeitados.

É obrigatório o cumprimento das regras de trânsito no decorrer de todo o passeio, especialmente nos locais em que o percurso atravessa estradas com fluxo de veículos automóveis.

É obrigatório usar o capacete devidamente colocado durante todo o percurso.

Não será permitida a entrada no local da partida a quem não apresentar capacete.

Todos os participantes deverão seguir rigorosamente o itinerário marcado e os conselhos dados pela organização, assim como respeitar os atletas mais rápidos/lentos, atuando sempre com bom senso.

É obrigatório a colocação do frontal disponibilizado pela organização, com o nº de participante durante todo o passeio.

É da inteira responsabilidade do participante qualquer acidente que ocorra por incumprimento das regras de trânsito.

Todos os participantes deverão tomar especial atenção a toda a sinalização ao longo do percurso (fitas, setas). Poderão estar elementos da organização em pontos do percurso, especialmente nas zonas críticas, para auxiliar e dar as devidas indicações.

O Evento dispõe uma equipa de primeiros socorros.(ambulância)

O participante, ao inscrever-se, assume que reúne as condições físicas e psicológicas para participar na prova.

Recomenda-se:

- o uso de vestuário apropriado;
- o uso de conta-quilómetros para facilitar a sua localização em caso de necessidade;
- que se façam acompanhar de um reservatório com água;
- que tenham em atenção as placas sinalizadoras dos cruzamentos, os locais/ descidas perigosas, bem como outros perigos;.

Na eventualidade de algum participante se perder, deverá voltar para trás até encontrar a marcação oficial e/ou contactar a organização.

A Organização disponibiliza números de telemóvel, colocados nos frontais, os quais se destinam a ser utilizados apenas nos casos de manifesta necessidade de auxílio ou socorro.

Em caso de desistência durante o percurso, por qualquer motivo, o participante deverá contactar a organização através dos telefones que, para o efeito, serão oportunamente divulgados.

Solicita-se a colaboração de todos os atletas na comunicação de situações anómalas que encontrem no percurso, que ocorram com outros atletas, caso os mesmos não tenham possibilidade de fazê-lo.

9.DIREITOS DE IMAGEM

O participante do evento concede permissão à entidade organizadora de utilizar a sua imagem, gravada em suporte de vídeo, televisão, fotografia, ou qualquer outro meio, para fins promocionais e publicitários do próprio evento e da entidade organizadora.

10.SITUAÇÕES OMISSAS

Os casos omissos e situações não descritas neste regulamento serão analisados pela organização que será soberana nas suas decisões.

Dúvidas sobre a interpretação do presente regulamento deverão ser esclarecidas junto da organização.

11.DEVERES SOCIAIS E AMBIENTAIS

Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o permitam.

Respeitar as áreas marcadas.

Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas.

A organização apela a todos os participantes para que não abandonem as embalagens vazias ao longo do percurso. Deverão fazê-lo estritamente em sacos disponibilizados pela organização.